

ACONTECE

ANO 38 - EDIÇÃO 321 - SET / OUT - 2023

PRESIDENTE DO SINDICOMIS/ACTC DESTACA RESULTADOS POSITIVOS DE ENCONTRO COM MINISTRO ALEXANDRE PADILHA



INÉDITO NO BRASIL

ACTC/SINDICOMIS sediarão encontro mundial da FIATA

EDITORIAL

SINDICOMIS ASSEGURA PLENO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO EM PROL DA REPRESENTAÇÃO PATRONAL

No último dia 11 de setembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) emitiu uma decisão histórica que reforça a importância dos sindicatos patronais e laborais ao declarar a constitucionalidade da cobrança da contribuição assistencial para todos os filiados das categorias econômicas representadas por esses sindicatos.

A votação, que teve um esmagador placar de 10 votos a 1, representa um marco significativo para a estabilidade e o fortalecimento das organizações sindicais e traz benefícios tanto para os empresários quanto para os trabalhadores.

A decisão do STF estabelece que a instituição da contribuição assistencial, por meio de acordo ou convenção coletivos, é legítima, desde que seja garantido aos trabalhadores o direito de oposição. Isso significa que todos os empregados das categorias econômicas representadas pelos sindicatos patronais e laborais poderão contribuir para o financiamento das negociações coletivas, mesmo que não sejam sindicalizados. Essa medida promove uma distribuição justa dos custos e incentiva a participação efetiva dos trabalhadores nas decisões que afetam suas condições de trabalho e seus direitos.

O SINDICOMIS, como sindicato patronal comprometido com o fortalecimento da representação das empresas de sua categoria econômica, reafirma seu compromisso em fazer valer essa decisão do STF. Nenhuma empresa representada pelo SINDICOMIS deixará de cumprir essa importante determinação no que diz respeito ao recolhimento da contribuição assistencial. Isso demonstra o nosso empenho em garantir que os interesses dos empresários sejam adequadamente representados e defendidos, e que as negociações coletivas ocorram de forma equilibrada e eficaz.

A contribuição assistencial, regulamentada pelo Artigo 513 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), é uma ferramenta essencial para o financiamento das atividades dos sindicatos, incluindo as negociações coletivas em prol dos trabalhadores e das empresas. É importante destacar que essa contribuição não possui um valor fixo, sendo estabelecida em assembleia por cada categoria, o que garante uma abordagem flexível e permitindo ajustes com base nas necessidades específicas e circunstâncias de cada setor.



LUIZ RAMOS
Presidente do
SINDICOMIS/
ACTC/CIMEC

Vale ressaltar que essa decisão do STF elimina a incerteza jurídica que pairava sobre a cobrança da contribuição assistencial, o que permitirá que os empresários planejem seus recursos de forma mais eficaz e previsível. Isso é especialmente importante em tempos de desafios econômicos, nos quais a estabilidade nas relações de trabalho é crucial para a recuperação e o crescimento dos negócios.

É crucial enfatizar que essa decisão do STF representa um passo significativo em direção à estabilidade e à eficácia das relações trabalhistas no Brasil. Ela fortalece os sindicatos patronais e laborais, promove a participação dos trabalhadores na defesa de seus interesses e contribui para um ambiente de negociação mais equitativo. O SINDICOMIS continuará trabalhando incansavelmente para garantir que essa decisão seja implementada de forma eficaz em benefício de todos os envolvidos nas categorias econômicas que representa. É um momento de união e cooperação entre empresários e trabalhadores para construir um futuro mais justo e próspero para todos.



Entre os dias 11 e 13 de dezembro, a ACTC e o SINDICOMIS receberão Turgut Erkeskin, presidente da FIATA (Federação Internacional de Associações de Transitários), juntamente a uma delegação de líderes e membros da organização. Essa visita marca a realização da reunião mundial das filiadas da FIATA – um evento inédito no Brasil.

A ACTC é a única representante oficial da FIATA em território nacional. Fundada em 1926, na Áustria, a entidade representa os interesses dos transitários de aproximadamente 150 países e é composta por 109 associações nacionais, além de mais de 5.500 membros individuais, que incluem pessoas físicas e jurídicas. Ao todo, ela envolve cerca de 40 mil empresas de transporte e logística em todo o mundo.

Segundo Luiz Ramos, presidente do ACTC/SINDICOMIS, a presença Turgut Erkeskin em solo brasileiro é um “evento raro e de grande importância, tanto para nossa organização quanto para o setor de comércio internacional brasileiro, com impactos que ultrapassam as fronteiras nacionais”. Ramos adianta que o encontro será uma oportunidade para troca de ideias e experiências. Entre os assuntos em destaque está a adoção do Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas (FBL) como documento único para todos os modais de transporte em escala global. Este tópico será apresentado às autoridades brasileiras presentes. Também haverá discussões sobre as tendências e direções futuras da logística internacional, especialmente nos modais marítimo e aéreo.

ACTC E SINDICOMIS SEDIARÃO A REUNIÃO MUNDIAL DA FIATA

ACTC E SINDICOMIS GANHAM DESTAQUE INTERNACIONAL APÓS CONGRESSO MUNDIAL DA FIATA NA BÉLGICA

Durante sua participação no Congresso Mundial da FIATA, realizado entre 3 e 6 de outubro em Bruxelas (Bélgica), Luiz Ramos e Hugo Buser (foto) – respectivamente, presidente e diretor do SINDICOMIS/ACTC – consolidaram acordos significativos e projetaram horizontes promissores para o setor logístico nacional. Ressalta-se: a ACTC é a única representante oficial da FIATA no Brasil.

Principais temas discutidos

Um dos pontos principais do encontro foi a importância da digitalização do setor logístico diante das mudanças geopolíticas e climáticas globais. A FIATA tem se dedicado a esse assunto, em colaboração com a Organização Mundial das Aduanas (OMA).

Outro foco de discussão foi a sustentabilidade do setor, com destaque para a "FIT for 55", um conjunto de propostas para revisar e atualizar a legislação da União Europeia, visando ao alinhamento com os objetivos climáticos acordados pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu.

Diálogos relevantes

Tsvetin Todorov, presidente da NSBS (The Bulgarian Association for Freight Forwarding, Transport and Logistics), abordou Ramos sobre o ATA Carnet no Brasil, questionando o motivo de sua extinção. O presidente do SINDICOMIS/ACTC explicou que, por decisão do governo brasileiro, o documento foi substituído pelo Regime de Admissão Temporária, tornando o processo mais eficaz, ágil e inteiramente digital, via SISCOMEX.



Outro encontro interessante ocorreu quando Ramos conheceu Mauro Spies, da Centennial College Canada. Ele é brasileiro e reside no Canadá, onde ministra cursos para jovens profissionais de logística.

O novo presidente da FIATA é o turco Turgut Erkeskin. Ele já fazia parte da vice-presidência, foi eleito para suceder a Ivan Petrov e foi oficialmente apresentado a Ramos.

Reunião das Américas

Durante a reunião das Américas, Hugo Buser reforçou a relevância de uma participação maciça de entidades e empresas na Intermodal. Ele salientou, ainda, os avanços do Brasil no âmbito da transmissão de documento digital, sublinhando que todas as operações de importação e exportação ocorrem eletronicamente, com os custos sendo cobertos pelo governo. Além disso, destacou a adoção brasileira da tecnologia blockchain.

Buser também mencionou os treinamentos sobre carga perigosa, ministrados pela ACTC em colaboração com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Ressaltou a longa parceria de mais de 20 anos com a Câmara de Comércio e Indústria Alemã na formação de jovens profissionais logísticos.

Conforme expresso por ele, uma aspiração brasileira é capacitar jovens para o mercado logístico e facilitar seu intercâmbio com a Europa, contando com o respaldo da FIATA e atendendo, assim, à crescente demanda europeia por especialistas no setor.

Outras interações relevantes

Veja, a seguir, um sumário das demais reuniões em que Luiz Ramos e Hugo Buser defenderam os interesses nacionais e dos representados pelo SINDICOMIS/ACTC.

· **Encontro de diretores no Brasil:** por iniciativa de Luiz Ramos, o Brasil sediará o encontro de diretores da FIATA e a reunião do Grupo de Trabalho Marítimo. Este evento está marcado para acontecer entre os dias 10 e 13 de dezembro, no auditório do ACTC/SINDICOMIS. Uma recepção com coquetel está prevista para o período noturno, com o objetivo de promover um networking estratégico entre empresários e executivos com a alta cúpula da FIATA.

· **Acordo de distribuição de documentos FBL e FCR:** quanto à inclusão do seguro internacional, Graber validou a ideia, mas apontou que a implementação foi adiada devido a questões operacionais. Ele informou que a FIATA, em colaboração com o setor marítimo, está averiguando o procedimento que será adotado no Brasil e comprometeu-se a enviar uma relação das empresas de software homologadas para a emissão do FBL no país.

· **Extensão do FBL para transporte terrestre:** Ramos questionou Graber sobre a possibilidade de aplicação do FBL exclusivamente para transporte rodoviário na Europa, desvinculado da parte marítima. Como isso não ocorre atualmente, a FIATA realiza testes na China. Se os resultados forem





Novos membros da Presidência e do Conselho da FIATA para o mandato 2023-2025

positivos, o recurso será disponibilizado para os demais países. Graber garantiu que fornecerá mais informações em dezembro, quando estará no Brasil. Hugo Buser propôs que empresas OTMs sejam incluídas na reunião prevista para os dias 10 a 13 de dezembro.

- **Selo OEA no FBL:** Ramos levantou a questão sobre a capacidade dos FBLs em incorporar o selo OEA. Atualmente, a FIATA reconhece essa possibilidade; no entanto, salienta a necessidade de alinhamento com as regulamentações vigentes no Brasil. A tarefa de revisar essas diretrizes foi assumida por Ramos.

- **Novo modelo de associação:** a ACTC, na posição de única representante oficial da FIATA no Brasil, tem expressado consistentemente sua preocupação com a perda de associados pela FIATA ao longo dos últimos anos. Em Bruxelas, Ramos abordou novamente o assunto e citou que a WCA, atualmente, possui cerca de quatro mil membros no Brasil, enquanto a FIATA tem, aproximadamente, 30 associados.

- **Estratégias de revitalização:** além de marcar presença na Intermodal, Ramos planeja adotar duas estratégias centrais para recuperar os associados da FIATA: utilizar a nova representação nacional do SINDICOMIS e restabelecer o diálogo com os ex-membros da FIATA no Brasil, com o objetivo de entender as razões de suas saídas e buscar soluções para reverter a situação.



EVENTO HÍBRIDO: PRESIDENTE DO CARF SERÁ O PALESTRANTE DO COMITEC DE NOVEMBRO



informar, no momento da inscrição, o assunto a ser discutido. Cada encontro será individual e com duração máxima de 20 minutos.

O COMITEC tem entrada grátis; é possível participar tanto presencialmente quanto remotamente e o auditório do SINDICOMIS/ACTC está localizado na Rua Avanhandava, 126, Bela Vista, em São Paulo (SP). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 3255-2599.

Sobre o CARF

O CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) foi estabelecido em maio de 2009, a partir da unificação de três conselhos de contribuintes. Sua principal função é julgar as disputas entre o governo e os contribuintes referentes a questões tributárias e fiscais.

Carlos Higino Ribeiro de Alencar, presidente do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), é o convidado especial da próxima edição do COMITEC. O evento está marcado para 30 de novembro, às 11 horas, no auditório do SINDICOMIS/ACTC. Também haverá transmissão online.

A palestra terá como tema as futuras direções do CARF, incluindo novas súmulas, projetos a serem implementados e a reforma do Regimento Interno do Conselho. Higino também atenderá reservadamente associados e filiados para discussões de dúvidas ou demandas (despacho executivo)

Os interessados em participar presencialmente da palestra e/ou do despacho executivo deverão inscrever-se antecipadamente em secretaria.actc@sindicomis.com.br.

Os atendimentos no despacho executivo começarão às 14 horas. Eles serão limitados a, no mínimo, quatro empresas e é necessário

Como órgão colegiado, o CARF é composto por representantes da Fazenda e dos contribuintes. Os conselheiros são selecionados por meio de uma lista tríplice, após passarem por um comitê de seleção que avalia sua expertise e experiência em direito tributário, além de tributos federais e aduaneiros.

Após a aprovação pelo comitê, a nomeação dos conselheiros deve ser referendada pelo ministro da Fazenda, momento em que podem, então, assumir seus cargos. Desde 2019, o SINDICOMIS e a ACTC têm sido proativos em sugerir candidatos, e quase todos foram aprovados pelo governo federal. Isso tem contribuído para uma compreensão mais aprofundada dos julgamentos relacionados a disputas tributárias e fiscais no âmbito do comércio exterior.

Até agosto deste ano, segundo dados do CARF, havia cerca de 86 mil processos pendentes de julgamento, totalizando um montante de R\$ 1,141 trilhão.



EXPEDIENTE

Acontece é uma publicação bimestral do Sindicato dos Comissários de Despacho, Agentes de Carga e Logística do Estado de São Paulo (SINDICOMIS) e da Associação Nacional Das Empresas Transitárias, Agentes de Carga Aérea, Comissárias de Despachos e Operadores Intermodais (ACTC), com sede na Rua Avanhandava, 126, 6º andar, conjuntos 60 e 61, bairro Bela Vista, São Paulo, CEP 01306-901, tel.: (11) 3255-2599, site: www.sindicomis.com.br, e-mail: actc@sindicomis.com.br | Produção: SZS Comunicação | e-mail: redacao@szscomunicacao.com.br | Editor: Sérgio Said Mtb 36.000 | Revisora: Nathália Said

PRESIDENTE DO SINDICOMIS/ACTC DESTACA RESULTADOS POSITIVOS DE ENCONTRO COM MINISTRO ALEXANDRE PADILHA

Em 28 de outubro, o presidente do SINDICOMIS / ACTC, Luiz Ramos, aproveitou a visita do ministro-chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Alexandre Padilha, à cidade de Ribeirão Preto (SP) para organizar uma audiência reservada de extrema importância para ambas as entidades.

O encontro teve como objetivo discutir assuntos fundamentais para as categorias econômicas representadas pelo SINDICOMIS/ACTC, abordando pautas que impactam diretamente no desenvolvimento da região e de seus associados.

Entre os temas abordados, destacaram-se a aceleração na emissão da nova Carta Sindical, que visa alterar a base territorial de estadual para nacional do SINDICOMIS, e as demandas de projetos operacionais na área de energia, que estão em andamento e que são de interesse direto dos associados das duas entidades.

Ramos destacou a importância dessas discussões: “Foi um encontro bastante produtivo para as nossas entidades. Conseguimos apresentar ao ministro Padilha a necessidade de acelerar a emissão da nova Carta Sindical, o que é crucial para a expansão das atividades do SINDICOMIS em nível nacional. Além disso, abordamos projetos na área de energia que têm grande relevância para nossos associados e que merecem um olhar atento do governo”.

Essa reunião é um exemplo da importância do diálogo entre o setor público e privado, buscando soluções conjuntas para os desafios que cada região enfrenta. O compromisso mútuo de buscar o desenvolvimento econômico e a melhoria das condições de trabalho e negócios sublinha a relevância do SINDICOMIS e da ACTC como entidades representativas e atuantes.

Ramos também ressaltou que o encontro com Padilha foi altamente produtivo, abrindo portas para futuras colaborações e parcerias que beneficiarão nossos associados. “Estamos confiantes de que podemos contar com o apoio do ministro para avançar em outras questões que envolvem órgãos do governo e ministros, visando ao desenvolvimento de nossas categorias econômicas e à melhoria do ambiente de negócios nacionalmente”, afirmou.



O SINDICOMIS e a ACTC continuam comprometidos em representar e defender os interesses de seus associados, contribuindo ativamente para o crescimento econômico e o bem-estar da comunidade empresarial em todo o Brasil. O encontro com o ministro reforçou a importância do diálogo e da colaboração entre as entidades empresariais e o governo, e ambas as partes saem dessa reunião otimistas quanto às perspectivas futuras.



MUDANÇA DE LIDERANÇA NO GT-J: DRA. BRUNA ANTONINI ASSUME A COORDENAÇÃO GERAL

Desde o dia 20 de outubro, o Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J), órgão vinculado ao Comitê Técnico de Comércio Exterior e Fiscal (COMITEC) do SINDICOMIS / ACTC, passa a ser liderado pela Dra. Bruna Antonini, sucedendo ao Dr. Giovanni Galvão.

A nomeação traz consigo uma promessa de mudanças significativas. O presidente do SINDICOMIS / ACTC, Luiz Ramos, expressou confiança na capacidade da Dra. Bruna de aprimorar a qualidade e a credibilidade do trabalho realizado pelo Grupo.

O Dr. Giovanni Galvão, por sua vez, não se afasta do GT-J, assumindo o papel de coordenador substituto da equipe. Ele declara: “Agradeço pela compreensão de todos. Estou confiante de que essa mudança será positiva para o Grupo e beneficiará nosso trabalho conjunto”.

A Dra. Bruna Antonini, que integra o GT-J desde abril de 2022, tem uma sólida experiência em comércio exterior desde seus 16 anos, quando concluiu o curso técnico em Comércio Exterior pelo Senac-SP. “Eu me encantei”, relata.

Com formação em Direito e um MBA em Administração, ela se especializou em Comércio Exterior e Direito Tributário. Além disso, detém certificações internacionais em Valoração

Aduaneira pela World Customs Organization e em Direito de Integração no Mercosul pelo Tribunal Permanente de Revisión Mercosur.

No que diz respeito à coordenação do GT-J, a Dra. Bruna enfatiza que sua principal meta é reorganizar a dinâmica de trabalho. “Com isso, espero que possamos oferecer posicionamentos jurídicos de interesse aos filiados do Sindicato com maior agilidade”, explica.

Ela garante que as decisões democráticas continuarão a prevalecer no GT-J: “O Grupo decidirá qual a melhor forma de trabalhar, e o coordenador apenas organiza os trabalhos conforme as definições da equipe. Também pretendo, em conjunto com a equipe, avaliar meios para otimizar o trabalho do órgão, mantendo a qualidade, gerenciando o limitado tempo dos profissionais e considerando a crescente demanda dos temas de interesse”.

A Dra. Bruna também revela que, entre as propostas de melhoria sugeridas pelo Dr. Giovanni Galvão, será avaliada a criação de uma estrutura padrão de pareceres, contendo os principais tópicos da relatoria, como forma de oferecer suporte na elaboração dos pareceres jurídicos e facilitar a sistematização dos estudos.

DRA. JOANA GUIMARÃES É A NOVA INDICADA DO SINDICOMIS/ACTC A OCUPAR ASSENTO NO CARF

Na edição do Diário Oficial da União de 9 de outubro, foi oficializada a nomeação da Dra. Joana Maria de Oliveira Guimarães como conselheira dos contribuintes na Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Esta nomeação é um marco importante, uma vez que a Dra. Joana se torna a mais recente representante indicada pelo SINDICOMIS / ACTC a integrar este órgão federal de grande relevância, no qual questões fiscais e tributárias são julgadas.

“Nosso primeiro indicado a assumir como conselheiro no CARF foi o Dr. Oswaldo Castro, em 2019”, lembra Luiz Ramos, presidente do SINDICOMIS / ACTC. “Atualmente, ele é um dos membros da Câmara Superior desse órgão e, juntamente a outros nomes sugeridos por estas entidades e aprovados pelo Ministério da Fazenda, presta um importante trabalho a favor da correta aplicação das

penalidades tributárias no Brasil. Agora, com a Dra. Joana, esse time se fortalece ainda mais.”

A Dra. Joana afirma: “É uma grande honra e alegria receber minha nomeação como conselheira titular do CARF. Ter a oportunidade de exercer a função judicante neste órgão colegiado e contribuir para a imparcialidade, celeridade e excelência nas decisões proferidas é, certamente, um dos maiores desafios da minha jornada profissional.”

Com uma carreira de mais de duas décadas dedicadas à advocacia tributária, a Dra. Joana traz consigo uma vasta experiência, destacando-se no contencioso judicial e administrativo tributário. Ela gerenciou processos de alta complexidade, como operações fiscais, planejamentos tributários e societários e elaboração de contratos, além de coordenar

diversos trabalhos e consultorias com ênfase em tributos federais e contribuições previdenciárias. Sua nomeação representa uma contribuição significativa para a qualidade e a justiça nas decisões relacionadas a questões fiscais e tributárias no país.



ANÁLISE

SINDICOMIS e ACTC

UBER E WAABI UNEM FORÇAS PARA IMPULSIONAR O MERCADO DE CAMINHÕES AUTÔNOMOS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Uber, uma das gigantes do transporte, está fazendo movimentos ousados para incorporar a Inteligência Artificial (IA) e potencialmente aposentar caminhoneiros em um prazo de 10 anos. Em uma estratégia arrojada, a empresa oficializou uma parceria com a Waabi, uma startup especializada em caminhões autônomos, com o objetivo de revolucionar o transporte de cargas.

Neste acordo inovador, a Uber está planejando a integração de dados provenientes de bilhões de quilômetros percorridos por caminhões autônomos da Waabi à sua rede Uber Freight, que é o braço de logística da empresa. O primeiro passo para concretizar essa visão já começou, com a frota de testes da Waabi realizando pilotos comerciais entre Dallas e Houston na rede Uber Freight.

No longo prazo, a Waabi planeja adotar um modelo de "Driver-as-a-Service", que permite às transportadoras adquirir caminhões equipados com a tecnologia de IA da Waabi e se integrar ao mercado da Uber Freight. Este movimento representa um marco significativo para a Waabi, já que é o seu primeiro acordo comercial divulgado ao público, e tudo isso apenas dois anos após o lançamento da startup. A rapidez com que a empresa conquistou o mercado é creditada à sua abordagem centrada em Inteligência Artificial.

Um dos diferenciais da Waabi é a utilização de um simulador de estradas chamado "Waabi World", que permite o teste virtual de software de direção autônoma e o treinamento do sistema em tempo real. Isso significa que é possível simular e treinar em inúmeros cenários simultaneamente, tornando o processo de aprendizado mais eficiente.

É importante notar que a Uber Freight já mantém uma parceria comercial com a Aurora Innovation e teve acordos anteriores com a Waymo Via, a unidade de caminhões autônomos da Waymo. No entanto, a colaboração com a Waabi promete uma integração tecnológica mais profunda.

Ambas as empresas estão em busca de embarcadores dispostos a se comprometer com projetos de cinco a dez anos, com o objetivo de compreender o impacto dos veículos autônomos nas operações futuras. Ron, da Uber Freight, destacou que a empresa tem centenas de embarcadores na lista de espera interessados em adotar a tecnologia de veículos autônomos.

Apesar de a Uber Freight ter registrado uma queda de 30% na receita no segundo trimestre, a empresa está otimista quanto ao crescimento exponencial à medida que os caminhões autônomos se tornam uma realidade no mercado, o que promete transformar o setor de transporte de cargas de forma significativa.



DESCONTO DE ATÉ 50%

JUNTE-SE À FIATA POR MEIO DA ACTC/SINDICOMIS: UMA ALIANÇA FORTE PARA O FUTURO!

Filiados e associados da ACTC / SINDICOMIS têm a oportunidade única de tornarem-se membros da FIATA (Federação Internacional das Associações de Transitários e Logística) e, assim, fortalecer sua presença e influência no mundo do comércio internacional e da logística.

A FIATA é uma organização global de renome, comprometida em promover a eficiência, segurança e qualidade nos serviços de transporte e logística em todo o mundo. Ao unir forças com a FIATA, os representados pela ACTC e pelo SINDICOMIS poderão desfrutar de uma série de benefícios:

Rede global: a adesão à FIATA permite a conexão com uma vasta rede de profissionais do setor de transporte e logística. Isso oferece oportunidades para expandir seus negócios, trocar conhecimentos e colaborar em projetos de âmbito internacional.

Advocacia de alto nível: a FIATA desempenha um papel ativo na defesa de políticas favoráveis ao transporte e à logística. Ao tornar-se membro desta entidade, você contribuirá para influenciar positivamente a regulamentação e a legislação em nosso setor.

Acesso a recursos e informações: a FIATA oferece aos seus membros acesso a uma variedade de recursos, incluindo pesquisas, estudos de mercado, diretrizes e informações atualizadas sobre as melhores práticas do setor.

Capacitação profissional: a FIATA promove programas de treinamento e certificação que ajudam a aprimorar as habilidades de seus membros, garantindo um padrão de excelência no setor.

Participação em eventos globais: como membro da FIATA, você terá a oportunidade de participar de conferências e eventos de prestígio e interagir com líderes de pensamento e inovadores do setor.

Mediação internacional: ao tornar-se membro da FIATA, a resolução de disputas internacionais pode ser alcançada via mediação. Assim, assegura-se a imparcialidade, confidencialidade e eficiência do processo com custos reduzidos e soluções mais rápidas em comparação com a judicialização tradicional.

Para dar o primeiro passo rumo a essa emocionante oportunidade, basta entrar em contato com a ACTC /



SINDICOMIS e manifestar seu interesse em se tornar um membro da FIATA para receber as orientações do processo de adesão.

Unindo-se à FIATA, você contribuirá para fortalecer nossa comunidade, melhorar nosso setor e alcançar um futuro mais promissor para todos nós.

Não perca esta chance única e exclusiva de fazer parte dessa jornada rumo ao sucesso global. Dependendo da sua atual condição de associado ou filiado à ACTC/SINDICOMIS, **sua empresa poderá aproveitar descontos entre 30% e 50%!**

SINDICOMIS E ACTC PRESSIONAM BRASÍLIA POR DIFICULDADES NO NOVO SISTEMA CCT AÉREO

O SINDICOMIS e a ACTC estão intensificando esforços para resolver as dificuldades enfrentadas pelos seus representados no novo sistema CCT Aéreo, da Receita Federal do Brasil (RFB).

Após coletar feedbacks por meio de uma pesquisa junto aos seus membros, ambos os sindicatos decidiram agir de forma proativa e enviaram ofícios formais a várias agências governamentais em Brasília. A iniciativa visa exigir atenção imediata para as questões identificadas no referido sistema.

Documentos formais foram enviados para o Departamento de Promoção de Exportações e Facilitação do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), a Receita Federal, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e ao secretário nacional de Aviação Civil.

Estes ofícios têm como objetivo obter respostas rápidas e soluções eficazes para atender às demandas apresentadas pela categoria. Assim que o SINDICOMIS e a ACTC receberem as respostas pertinentes, elas serão prontamente divulgadas por meio dos seus canais oficiais de comunicação.



**GIRANDO O CUBO
ATÉ ENCONTRAR
A SOLUÇÃO**

Enfrentando um emaranhado de conflitos?

Deixe-nos ajudar a alinhar as peças!



CIMEC
Clínica Internacional de Mediação
e Arbitragem de Conflitos

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), por meio da Secretaria de Comércio Exterior, encaminhou uma resposta oficial ao SINDICOMIS/ACTC em relação às solicitações apresentadas pelos representados sobre o novo sistema CCT Aéreo.

No comunicado, assinado pela diretora de Promoção das Exportações, Cultura Exportadora e Facilitação do Comércio, Janaina Batista Silva, o governo agradece pelos relatos detalhados acerca dos problemas com a usabilidade dessa ferramenta e pelas sugestões de melhoria fornecidas pelos representados e pelas entidades.

O MDIC também se comprometeu a encaminhar o relatório às equipes responsáveis pelo desenvolvimento e gestão do Portal Único de Comércio Exterior. Em sequência, cada proposta será minuciosamente analisada e as correções necessárias serão implementadas.

Relembrando o contexto

Após a implementação do novo CCT Aéreo, em 31 de julho, vários representados reportaram problemas ao SINDICOMIS / ACTC. Em resposta, as entidades solicitaram para que os usuários fornecessem relatos claros e objetivos sobre as dificuldades enfrentadas, mencionando o nome e CNPJ de suas empresas.

Os relatórios foram coletados até 16 de agosto e, depois de compilados, foram encaminhados por meio de ofícios ao Departamento de Promoção de Exportações e Facilitação do Comércio do MDIC, à Receita Federal, à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e ao Secretário Nacional de Aviação Civil.



MDIC RESPONDE ÀS DEMANDAS DO SINDICOMIS/ACTC SOBRE O NOVO SISTEMA CCT AÉREO

Não importa a sua localização, volume ou a complexidade dos seus negócios, estamos prontos para atender as suas necessidades.

KUEHNE+NAGEL 

- Logística Integrada e Desembarço Aduaneiro;
- Gerenciamento logístico ponta a ponta criando cadeias de suprimentos ágeis e eficientes;
- +130 anos de história, presente em +140 países.

Saiba mais em:
br.kuehne-nagel.com

ANÁLISE

SINDICOMIS e ACTC

FOGOS NO ORIENTE: ENTRE GUERRAS EM ISRAEL E TEMPESTADES NOS MERCADOS



Nos confins da Terra Santa, os ventos quentes do deserto levam consigo a fumaça da discórdia. O mundo assiste, com olhos aflitos, a mais recente erupção do vulcão de tensões e violência entre Israel e o grupo extremista Hamas. Enquanto os tambores da guerra ecoam nas areias milenares da região, há outro turbilhão que ameaça atingir o cenário global: a crescente crise na China, com potenciais ondas de choque capazes de desestabilizar mercados internacionais e abalar a supremacia do dólar.

Em meio às ruínas da paz no Oriente Médio, a guerra entre Israel e o Hamas atingiu um novo ápice, com mísseis traçando arcos de morte nos céus e explosões aterradoras sacudindo Jerusalém. As históricas rivalidades, imersas em séculos de desentendimentos, novamente elevam suas cabeças, como serpentes que, apesar de adormecidas, nunca deixaram de ser ameaçadoras.

O choque de titãs em Gaza desdobra-se em uma tragédia que ecoa por toda a humanidade. Vidas são perdidas, sonhos despedaçados, e esperanças são soterradas sob escombros fumegantes. Israel busca defender sua segurança e soberania, enquanto o Hamas, em sua trincheira, argumenta em nome dos direitos do povo palestino. A intrincada teia de política, religião e história, que enreda esta região, parece insolúvel.

Mas não é apenas a poeira da guerra que escurece o horizonte. O outro drama, a muitos quilômetros

de distância, se desenrola em silêncio, mas com o potencial de ecoar em escala global. A China, uma potência econômica e política em ascensão, se encontra envolta em uma crise silenciosa que ameaça alicerces mais profundos do que aqueles desalojados pelas bombas em Gaza.

O mercado internacional assiste com inquietação à tempestade que se forma na China. A escassez de energia, aprofundada por uma drástica redução de fornecimento de carvão e energia, ameaça a estabilidade de cadeias de suprimento globais, impactando empresas e consumidores ao redor do mundo. A promessa de prósperos acordos comerciais com a China se desvanece, à medida que as fábricas reduzem suas operações e o custo de produção dispara.

O resultado desta crise no coração da economia mundial reverbera nos mercados internacionais.

O dólar, que há muito tempo é o pilar que sustenta o comércio global, balança-se à beira de uma instabilidade imprevisível. Como uma moeda, outrora segura e sólida, navega agora em mares turbulentos.

O que podemos aprender com esta sinfonia dissonante, onde a guerra e a economia se entrelaçam? Talvez seja a lembrança de que a instabilidade e a incerteza são companheiras fiéis da humanidade. Da mesma forma que a paz e a estabilidade são frágeis, requerendo cuidados constantes.

ANÁLISE

SINDICOMIS e ACTC

SINDICOMIS E ACTC APOIAM DECISÃO DA COMISSÃO EUROPEIA DE ENCERRAR REGULAMENTO DE ISENÇÃO POR CATEGORIA DOS CONSÓRCIOS (CBER)

Os agentes transitários associados à ACTC e filiados ao SINDICOMIS (representante oficial da FIATA no Brasil) saúdam a decisão da Comissão Europeia de não estender a validade do Regulamento de Isenção por Categoria dos Consórcios (CBER), programada para terminar em abril de 2025.

Os objetivos iniciais do CBER não foram alcançados

O CBER, criado em 2009, tinha como objetivo permitir que operadores de transporte marítimo regular, com uma quota de mercado combinada inferior a 30%, cooperassem e prestassem serviços de transporte conjunto. A intenção era otimizar a eficiência em benefício de outras partes da cadeia de abastecimento e dos consumidores.

No entanto, a FIATA recebeu feedback indicando que os agentes transitários não se beneficiaram das eficiências de serviço esperadas e os consumidores não experimentaram economias de custos substanciais. Preocupações surgiram em relação ao risco de práticas de mercado desleais no âmbito do CBER, que a FIATA já havia apontado como inadequado para a atual concentração do mercado e integração vertical.

Especificamente, a FIATA argumentou que o CBER, originalmente destinado a melhorar os serviços porto-a-porto, não acompanhou as mudanças no mercado, que agora incluem a integração vertical de transportadoras marítimas no transporte terrestre.

Além disso, a influência das alianças e consórcios não foi devidamente considerada nos indicadores tradicionais de concentração de mercado aplicados ao transporte marítimo de contêineres. Isso exige uma abordagem renovada.

Defendendo a necessidade de mudanças

Dada a importância do CBER e os riscos que ele apresentava às condições de concorrência no mercado, a FIATA, juntamente a nove organizações comerciais (CLECAT, FEPORT, GSF, ESC, EBU, ETA, UIRR, IAM e FIDI), buscou ativamente a reformulação do CBER em julho de 2022.

Esse grupo representava proprietários e despachantes de cargas, operadores de ter-



Comissão
Europeia

minais portuários e outros elos da cadeia de suprimentos dependentes do transporte de contêineres. CLECAT, FIATA e GSF também colaboraram em um documento que destacou a necessidade de reforma do CBER da UE, caso permanecesse em vigor em sua forma atual.

A FIATA sempre enfatizou a importância de considerar os desenvolvimentos recentes, independentemente de eventos como a pandemia, que expuseram fraquezas na cadeia de suprimentos. A associação também ressaltou os efeitos da integração vertical na lucratividade e forneceu evidências robustas coletadas por seu grupo de trabalho marítimo global sobre práticas desleais que surgiram dessa integração. Essas evidências também abordaram os níveis insatisfatórios de serviço enfrentados pelos membros da FIATA durante a pandemia.

A FIATA observa que a Comissão levou um ano para deliberar sobre sua decisão, após um processo de revisão realizado entre agosto e outubro de 2022. A FIATA elogia a extensa consideração da Comissão, conforme refletida em seu documento de trabalho dos serviços da Comissão (SWD), que reflete as opiniões e preocupações de muitas partes interessadas na cadeia de abastecimento marítimo. Isso confirma que o CBER não mais promovia a concorrência no setor de transporte marítimo e não trazia ganhos de eficiência visíveis para os usuários do sistema, de acordo com as evidências coletadas pelo Grupo de Trabalho Marítimo Global da FIATA, que faz parte do Grupo de Trabalho Marítimo da FIATA sobre práticas desleais na cadeia de suprimentos.

"Os agentes transitários desempenham um papel importante no mercado e estão em competição direta com as transportadoras

que atuam como prestadoras de serviços. A FIATA aplaude o reconhecimento da Comissão da importância dos agentes transitários nas consultas sobre o CBER e no documento de trabalho dos serviços da Comissão. Isso é essencial, dado o papel dos agentes transitários na promoção do acesso e da eficiência na circulação de mercadorias." – Dr. Stephane Graber, Diretor Geral da FIATA

Concorrência justa no futuro

A FIATA observa que a expiração do CBER não impede a formação de consórcios na UE. Em vez disso, os futuros consórcios estarão sujeitos a uma supervisão rigorosa de acordo com as regras antitruste da UE, aplicáveis a todos os setores econômicos. Isso permitirá que a Comissão considere a nova dinâmica do mercado, incluindo a integração vertical de transportadoras e a diversidade de partes interessadas e transportadoras.

A FIATA concorda com as conclusões do SWD e afirma: "Em última análise, a reconstrução da confiança entre as partes interessadas é essencial para criar uma cadeia de suprimentos resiliente, integrada e eficiente. Isso requer que o setor de transporte marítimo não seja percebido como menos sujeito a escrutínio pelas autoridades antitruste do que outras indústrias".

A FIATA ressalta que o transporte marítimo é uma indústria global e pede uma abordagem unificada e coordenada das autoridades para regular eficazmente o setor. A FIATA continuará a buscar uma abordagem colaborativa, promovendo o diálogo entre as partes interessadas da cadeia de suprimentos para construir a confiança necessária para estabelecer uma cadeia de suprimentos equitativa e eficiente.



ANÁLISE

SINDICOMIS e ACTC



IMPACTO DA CRISE NA CONSTRUÇÃO CIVIL CHINESA: COMO ELA AFETA O COMÉRCIO EXTERIOR GLOBAL

O presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, trouxe à tona, em 29 de setembro, um “problema grande” que abala o setor de construção civil na China, e ressaltou como essa crise poderia ter um impacto direto no comércio exterior global.

Campos Neto destacou uma mudança notável no comportamento do governo chinês, que parece estar mais disposto do que nunca a permitir que alguns bancos menores e empresas do setor imobiliário enfrentem dificuldades financeiras em meio a essa crise. Isso marca uma diferença significativa em relação à abordagem adotada nas crises anteriores.

Essa mudança de postura chinesa tem implicações diretas e imediatas no comércio exterior global, uma vez que muitas dessas empresas desempenham um papel fundamental na facilitação das transações internacionais. A estabilidade dessas empresas é crucial para a fluidez do comércio entre as nações.

Além disso, o presidente do Banco Central destacou a transição que a China está vivenciando, migrando de um modelo de crescimento baseado em infraestrutura e construção civil para sugere que a demanda por produtos e serviços exportados para a China pode ser afetada, o que terá um impacto direto nas

estratégias de negócios das empresas envolvidas no comércio internacional.

Campos Neto também chamou a atenção para o desafio demográfico enfrentado pela China, relacionado ao envelhecimento de sua população. Esse fator demográfico pode influenciar tanto a demanda por produtos e serviços quanto a disponibilidade de mão de obra, com consequências diretas no comércio exterior.

Em relação aos Estados Unidos, o presidente do Banco Central destacou um problema significativo no setor de imóveis residenciais, especialmente relacionado a bancos regionais. Esse desafio também tem potencial para impactar o comércio exterior, dado o papel crítico que a estabilidade financeira e imobiliária norte-americana desempenha na economia global.

Em resumo, as declarações de Roberto Campos Neto ressaltam a importância de monitorar de perto a situação na China e como suas mudanças podem ter um efeito dominó no comércio exterior global. A capacidade de adaptação e compreensão dessas mudanças é essencial para a tomada de decisões informadas em um cenário de negócios cada vez mais interconectado em escala global.

Após um pedido urgente do SINDICOMIS/ACTC, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) tomou medidas para esclarecer as dificuldades e problemas enfrentados no novo CCT Aéreo nos aeroportos de Guarulhos e Viracopos.

A ANAC enviou ofícios às administrações desses aeroportos, cobrando explicações sobre as questões levantadas pelos representados do SINDICOMIS/ACTC.

As respostas das administradoras, que podem ser acessadas aqui e aqui, variam em detalhamento, com o Aeroporto de Guarulhos (GRU) apresentando explicações mais abrangentes, enquanto o Aeroporto de Viracopos (VCP) começa com argumentos relacionados aos prazos concedidos pela ANAC antes de oferecer suas justificativas.

O SINDICOMIS e a ACTC sugerem aos representados que leiam atentamente esses dois ofícios de resposta e os utilizem em caráter oficial, caso os mesmos problemas se repitam, assim como relatem outros que possam ocorrer. As entidades continuam acompanhando atentamente os avanços e dificuldades do CCT Aéreo.

Relembrando o contexto

Após a implementação do novo CCT Aéreo, em 31 de julho, vários representados reportaram problemas ao SINDICOMIS/ACTC. Em resposta, as entidades solicitaram para que os usuários fornecessem relatos claros e objetivos sobre as dificuldades enfrentadas, mencionando o nome e CNPJ de suas empresas.

Os relatórios foram coletados até 16 de agosto e, depois de compilados, foram encaminhados por meio de ofícios ao Departamento de Promoção de Exportações e Facilitação do Comércio do MDIC, à Receita Federal, à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e ao Secretário Nacional de Aviação Civil.

Resposta ao ofício da Receita Federal

O SINDICOMIS respondeu ao Ofício SI/044/2023 da Receita Federal, comunicando as ações tomadas pela ANAC e compartilhando as respostas das concessionárias dos aeroportos. O sindicato destacou que muitos dos pontos abordados no ofício estão relacionados à regulamentação sob a competência da Receita Federal do Brasil. Ele também se colocou à disposição para colaborar ativamente e continuar monitorando a situação, visando garantir uma transição suave e eficaz para as empresas envolvidas no comércio internacional e para as entidades reguladoras.

O presidente do SINDICOMIS, Luiz Ramos, agradeceu à Receita Federal pela atenção dedicada ao tema e reiterou a disponibilidade da entidade para esclarecimentos adicionais ou ações necessárias.

ANAC COBRA ESCLARECIMENTOS DO GRU E VCP E SINDICOMIS ENVIA RESPOSTA À RECEITA FEDERAL





CIMEC
Câmara Internacional de Mediação
e Arbitragem de Conflitos

20



SECRETARIA NACIONAL DE
JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



CURSO PARALEGAL BÁSICO DE MEDIAÇÃO



SECRETARIA NACIONAL DE
JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



MEDIAÇÃO PARA ADVOGADOS E GESTORES DE RH



SECRETARIA NACIONAL DE
JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



MEDIAÇÃO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

RESOLVA DISPUTAS
COM AGILIDADE NA

CIMEC

*Mediação e arbitragem
eficientes para sua empresa*

(11) 2391-6044

camaracimec.com.br





ANÁLISE
CIMEC

A EVOLUÇÃO DA MEDIAÇÃO TRABALHISTA NO BRASIL

A evolução da mediação trabalhista no Brasil reflete um movimento crescente em direção à busca de soluções alternativas para conflitos laborais, promovendo a agilidade e a eficácia na resolução de disputas entre empregadores e empregados. A mediação trabalhista tem desempenhado um papel fundamental nesse processo. Aqui está um resumo da evolução desse campo.

LEI DE MEDIAÇÃO (2015)

A primeira grande etapa na evolução da mediação trabalhista foi a promulgação da Lei nº 13.140/2015, que instituiu a mediação como meio de solução de controvérsias no âmbito do Poder Judiciário. Essa lei abriu caminho para a utilização da mediação em diversas áreas.

REFORMA TRABALHISTA (2017)

Em 2017, a Lei nº 13.467/2017, conhecida como a Reforma Trabalhista, trouxe mudanças significativas nas relações de trabalho no Brasil. Ela introduziu a possibilidade de as partes envolvidas em um conflito trabalhista, sempre acompanhadas por seus respectivos advogados, optarem pela mediação como forma de resolução e homologarem acordos extrajudiciais no TRT, inclusive antes de ingressarem com ações judiciais.

MEDIAÇÃO EM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Além disso, algumas Convenções Coletivas de Trabalho já determinam a utilização da mediação, como condição prévia obrigatória, antes da entrada de um processo trabalhista, como o exemplo do SINDICOMIS E FEAAC.

CRIAÇÃO DE CÂMARAS DE MEDIAÇÃO TRABALHISTA

Com a crescente demanda por mediação trabalhista, diversas câmaras e instituições especializadas foram criadas para oferecer serviços nessa área. Além disso, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) estabeleceram suas próprias câmaras de conciliação e mediação.

MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

A mediação trabalhista pré-processual ganhou destaque. Nesse contexto, as partes buscam a mediação antes mesmo de ingressar com ação na Justiça do Trabalho. Isso contribui para a desafogar o sistema judiciário e promover soluções mais rápidas e consensuais.

FORMAÇÃO DE MEDIADORES

A capacitação de mediadores trabalhistas tornou-se uma prioridade, com a formação de profissionais qualificados para atuar nesse campo específico. Isso ajudou a garantir a qualidade dos processos de mediação.

APANDEMIA DE COVID-19 E A MEDIAÇÃO ONLINE

A pandemia de COVID-19 acelerou a transição para a mediação online, tornando-a uma opção viável e eficaz para resolver disputas trabalhistas à distância.

A evolução da mediação trabalhista no Brasil reflete um esforço contínuo para melhorar as relações laborais e oferecer alternativas mais eficazes e econômicas para a resolução de conflitos. Ela contribui para a redução da litigiosidade, promove a cultura da negociação e da solução consensual de disputas, e agrega agilidade ao sistema de justiça trabalhista.

Durante sua última estada em Brasília (DF), o presidente do SINDICOMIS, ACTC e CIMEC, Luiz Ramos, encontrou-se com diversas autoridades. Ramos esteve presente em instituições como o Superior Tribunal do Trabalho (TST), a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

A seguir, destacamos os principais pontos abordados nessas reuniões:

No TST, com o ministro Ives Gandra, Ramos falou sobre a evolução da CIMEC, que evoluiu e, agora, funciona como uma câmara internacional de arbitragem e mediação. Ele também atualizou o ministro sobre o trabalho que a entidade realiza junto à ENAPRES/Ministério da Justiça. Ives Gandra foi um dos grandes incentivadores da CIMEC, idealizada por Ramos em 2018 e inaugurada em 2019.

Eles discutiram, ainda, a recente fala do ministro Luiz Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre alterações na contribuição assistencial, tornando-a associativa. Gandra afirmou não estar ciente do posicionamento de Barroso: “O que eu entendi no processo é que se pretende admitir uma negociação adicional, [a ser] cobrada de toda a categoria”.

Na ANTAQ, a reunião teve a participação de José Neto e Marcelo Donato – respectivamente, gerente de Regulação da Navegação e especialista em Regulação. Acompanhado de seu vice-presidente, Wilson Braun, Ramos reforçou o pleito (já oficializado junto à agência) para a anulação das cobranças de demurrage relacionadas à greve dos auditores fiscais.

Ele destacou que esta paralisação tem afetado toda a cadeia de suprimentos e provocado atrasos na liberação de cargas. Braun sublinhou que tal cobrança não é aplicável em circunstâncias de força maior, um ponto de vista respaldado por uma decisão judicial em Santos. “A decisão beneficia não apenas os representados dos SINDICOMIS/ACTC, mas toda a cadeia”, observou.

No MDIC, Ramos foi recebido por Renato Agostinho e Marcos Nakagomi, diretor de Operações de Comércio Exterior e coordenador-geral de Operações. Discutiu-se a capacidade de o SINDICOMIS e a ACTC emitirem diretamente Certificados de Origem (conforme recente portaria da SECEX assinada por Tatiana Prazeres) e a simplificação recente da lista de ex-tarifários.

Nakagomi classificou a implementação do novo CCT Aéreo como um sucesso, mencionando o objetivo de reduzir em 80% o tempo médio de liberação das cargas. Ramos relembrou que alguns representados do SINDICOMIS e da ACTC tiveram dúvidas e enfrentaram dificuldades, as quais foram relatadas ao MDIC. Ramos anunciou, também, que irá a Bruxelas em outubro, para participar de um evento oficial da FIATA, no qual abordará os avanços do SISCOMEX.



Ramos informou que organizará, no Brasil, um evento mundial da FIATA, também em outubro, com a presença dos presidentes das associações nacionais das Américas. Convidou os representantes do MDIC para o encontro, a fim de compartilharem experiências e divulgarem informações relevantes sobre comércio exterior e logística.

Agostinho divulgou que, em 21 de agosto, a SECEX ampliou as operações realizadas por meio da DUIMP, possibilitando a realização de importações amparadas por regimes especiais [admissão temporária, entreposto e Repetro]. “Com isso, expandimos as operações do portal para 60% do valor total das importações brasileiras. Ainda faltam 40%, correspondentes ao Drawback, que deve ser incorporado até o final do ano, além do modal terrestre e da Zona Franca de Manaus”, explicou.

Na conclusão da reunião, Ramos trouxe à tona a descontinuidade do Programa ATA-Carnet e a proposta apresentada ao ministro Fernando Haddad para que os agentes transitários retenham e repassem ao fisco os impostos de importações via e-commerce.

Na CNC, Ramos foi recebido pelo analista Oscar Nóbrega. Ambos discutiram o retorno do voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e a indicação de conselheiros para esse colegiado. “É hora de a CNC demonstrar a importância dos conselheiros que representam os contribuintes”, enfatizou Ramos, que também convidou Nóbrega para acompanhá-lo na próxima reunião com o presidente do CARF, Carlos Higino Ribeiro Alencar.

SINDICOMIS E ACTC PARTICIPAM DO LANÇAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DA CULTURA EXPORTADORA EM BRASÍLIA



A assessoria de Relações Governamentais do SINDICOMIS / ACTC esteve presente no lançamento da Política Nacional da Cultura Exportadora (PNCE), em 4 de setembro, em Brasília (DF). O programa tem como objetivo principal aumentar o número de exportadores brasileiros, com foco especial nas micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

O auditório estava lotado com técnicos, autoridades e representantes de órgãos de 20 estados brasileiros. Geraldo Alckmin, vice-presidente e ministro do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), destacou a importância da nova política em sua fala de abertura. "Além de exportar mais, temos que incluir as pequenas empresas. Expandir para o Brasil inteiro exportar. Nós temos uma tarefa grande: exportar com valor agregado", disse.

O ministro também ressaltou que três produtos – soja, petróleo bruto e minério de ferro – compõem 40% da pauta de exportação brasileira. "Precisamos agregar valor, diversificar mais, ter mais destinos para o nosso comércio exterior", afirmou. Alckmin falou, ainda, sobre a desburocratização do Portal Único de Comércio Exterior como um esforço contínuo para simplificar e reduzir custos para as empresas que atuam no setor.

Embarque sua carga FCL com a Allink

Com a mesma tradição e neutralidade que você já conhece no LCL.



Membro WWA
(WorldWide Alliance)



Time comercial consultivo



Abrangência nacional
e internacional



Estrutura operacional
com know how



Atendemos todos os
tipos de contêineres



Tradição reconhecidos
pelo mercado



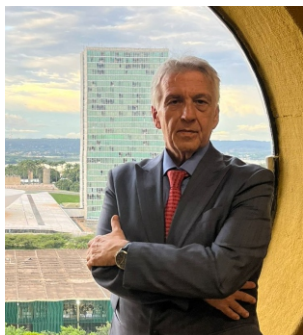
Entre em contato conosco
e peça sua cotação.

allink.com.br | 11 3294-9700

A Member of
WorldWideAlliance®

ALLINK
NEUTRAL PROVIDER

OPINIÃO



LUIZ RAMOS
Presidente do
SINDICOMIS/
ACTC/CIMEC

CRIAÇÃO CEJUL PELA RFB: UMA INOVAÇÃO QUE LEVANTA QUESTÕES

No dia 1º de setembro de 2023, a Receita Federal do Brasil (RFB) anunciou a criação do Centro de Julgamento de Penalidades Aduaneiras, conhecido como Cejul, por meio da Portaria RFB nº 384/2023. Essa iniciativa visa aprimorar o processo de julgamento das penalidades aduaneiras, mas já está levantando questionamentos sobre sua necessidade e impacto no sistema de julgamento existente, especialmente no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Fazenda (MF).

O Cejul, conforme estabelecido pela Portaria Normativa MF nº 1.005/2023, introduz um sistema de duplo grau de julgamento para casos de penalidades aduaneiras. Na prática, isso significa que haverá uma primeira instância de julgamento monocrático, com decisões tomadas por auditores-fiscais da RFB, seguida de uma segunda instância, que será conduzida por julgamento colegiado no próprio Cejul.

A justificativa por trás dessa criação parece ser a busca por maior eficiência e transparência no tratamento das penalidades aduaneiras. No entanto, essa decisão levanta algumas questões que merecem análise e discussão mais aprofundada.

Primeiramente, surge a pergunta sobre por que a RFB optou por criar um novo órgão, o Cejul, em vez de utilizar o CARF/MF, que já é responsável por julgar recursos relacionados a penalidades fiscais e aduaneiras. Seria mais lógico e eficiente fortalecer e expandir o papel do CARF nesse contexto, aproveitando sua

experiência e estrutura já estabelecida.

Outra questão importante é a independência dos julgadores no Cejul. É fundamental que o processo de julgamento de penalidades aduaneiras seja conduzido de forma imparcial e livre de influências externas. A RFB destaca seu compromisso com as normas dos Tratados Internacionais, mas é necessário garantir que a independência dos julgadores seja efetivamente preservada.

Além disso, a introdução de sustentação oral por meio de vídeo gravado e a publicação de pautas e atas de julgamentos são inovações bem-vindas em termos de transparência e acesso à informação. No entanto, é importante que essas mudanças sejam implementadas de forma eficaz e que os interessados tenham condições adequadas para se preparar e participar dos julgamentos.

Em resumo, a criação do Centro de Julgamento de Penalidades Aduaneiras pela Receita Federal é uma iniciativa que busca aprimorar o sistema de julgamento das penalidades aduaneiras no Brasil. No entanto, é fundamental que essa decisão seja acompanhada de discussões aprofundadas sobre sua efetividade, independência e eficiência em relação ao sistema já existente. Talvez seja hora de considerar alternativas, como a criação de uma câmara aduaneira dentro do próprio CARF/MF, para garantir uma abordagem mais integrada e eficaz para o julgamento de questões aduaneiras no país.



Receita Federal

CEJUL

CENTRO NACIONAL DE JULGAMENTO DE PENALIDADES ADUANEIRAS

REFLEXÃO

Nos meandros da economia e dos negócios, os sindicatos patronais emergem como fortes aliados dos empregadores, um contrapeso indispensável perante os desafios e regulamentações que permeiam o mundo empresarial. No cerne dessa dinâmica, encontram-se as contribuições ao sindicato patronal, um tema frequentemente debatido e cujo valor é, por vezes, subestimado.

Neste artigo, desvelamos a importância dessas contribuições como um sustentáculo fundamental para a capacidade dos sindicatos patronais de salvaguardar e promover os interesses das empresas.

As contribuições ao sindicato patronal, muitas vezes questionadas sob a lente da obrigatoriedade, são a mola propulsora que permite que essas organizações desempenhem seu papel representativo com eficácia.

No xadrez político e regulatório, em que as decisões podem afetar profundamente os rumos dos negócios, os sindicatos patronais são a voz coletiva dos empregadores. As contribuições constituem a base financeira que possibilita a pesquisa, advocacia e influência necessárias para garantir que as políticas e regulamentos sejam justos e equilibrados para as empresas.

Quando se trata de defender os interesses empresariais em um cenário complexo, a atuação dos sindicatos patronais se torna crucial.

As contribuições moldam essa atuação, fornecendo os recursos necessários para engajar em negociações, influenciar políticas públicas e litigar, quando necessário, em prol das empresas. Se os sindicatos não dispuserem de recursos sólidos, a defesa de interesses empresariais perderia sua ressonância e eficácia.

As contribuições também capacitam os sindicatos patronais a oferecer uma gama abrangente de recursos e serviços que contribuem diretamente para o crescimento empresarial. Workshops, treinamentos especializados, orientação legal e suporte em assuntos regulatórios são apenas algumas das maneiras pelas quais as contribuições se traduzem em vantagens tangíveis para as empresas. Sem um financiamento adequado, tais serviços seriam comprometidos, impedindo o desenvolvimento e aprimoramento contínuo das empresas.

A estabilidade financeira viabilizada pelas contribuições não apenas mantém os sindicatos patronais operando de maneira consistente, mas também fortalece a unidade entre os membros. A voz coletiva resultante é um ativo inestimável na defesa dos interesses empresariais, moldando a paisagem econômica e regulatória de maneira duradoura. A ausência de contribuições enfraqueceria essa coesão e diluiria a influência dos sindicatos patronais.

CONTRIBUIÇÕES AO SINDICATO PATRONAL: PILAR FINANCEIRO PARA A DEFESA EMPRESARIAL

Assim, é evidente que as contribuições ao sindicato patronal constituem a espinha dorsal que sustenta a representação, defesa e progresso das empresas.

O financiamento resultante dessas contribuições viabiliza a eficácia da advocacia, possibilita o desenvolvimento de recursos indispensáveis e fortalece a coesão setorial. A discussão em torno das contribuições deve considerar não apenas a dimensão financeira, mas o impacto positivo que elas têm sobre o ecossistema empresarial como um todo.

Em última análise, reconhecer o valor das contribuições é um passo crucial em direção à consolidação de um ambiente empresarial mais robusto e próspero.

CONSULTORIA

Utilizando como amparo a Instrução Normativa RFB nº 2.050/2021, podemos substituir uma peça defeituosa, que é parte integrante de um equipamento importado? Exemplo: realize a importação de um veículo NCM 8703.23.10. O motor NCM 8408.20.20 deste apresentou problema e precisa ser substituído. Amparado por esta norma, é possível enviar e substituir apenas o motor?

A Receita Federal se posicionou sobre este assunto, porém, baseada na legislação anterior (Portaria MF nº 150/1982 - já revogada): "A não incidência tributária é para a mercadoria importada que se tornou imprestável e não para partes dela. Além disso, os tratamentos tributário e administrativo da máquina, em regra, não são os mesmos tratamentos aplicados às partes e peças da respectiva máquina".

Portanto, por analogia, entendemos que apenas poderá substituir o produto objeto da importação (a mesma NCM constante na DI - exemplo 8703.23.10), desde que insusceptível de conserto, e não partes da mercadoria (NCM 8408.20.20 - motor), pois não há documentos (DI, Fatura Comercial e Nota Fiscal) comprovando que aquela peça foi objeto de importação - ver inciso I, art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 2.050/2021. E se o bem importado (veículo NCM 8703.23.10) é passível de conserto, deve utilizar o regime da Exportação Temporária para Aperfeiçoamento Passivo (Conserto).

A substituição de mercadoria importada que tenha apresentado defeito técnico, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.050/2021 e Portaria ME nº 7.058/2021, requer Licenciamento prévio?

Desde 01/07/2021, as importações de mercadorias destinadas à substituição de outras anteriormente importadas e que tenham apresentado defeito técnico após o seu desembaraço aduaneiro não serão mais objeto de pedido de licenciamento de importação com anuência da SUEXT (Decex), conforme estabelece a Notícia Siscomex Importação nº 28/2021.

De acordo com o Decreto nº 8.988/2017, a partir de 01/01/2024 os produtos que incorporarem em sua fabricação insumos importados sob o Regime de Drawback não se beneficiarão pelo Programa de Liberalização estabelecido no ACE-35 (Mercosul x Chile)?

Este prazo será prorrogado pelo Decreto nº 11.709/2023. Esta norma dispõe sobre a execução do 67º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 35, estabelecendo que os produtos que incorporarem em sua fabricação insumos importados temporariamente ou sob regime de drawback, não se beneficiarão pelo Programa de Liberalização estabelecido no presente Acordo a partir de 01/01/2031. Este protocolo adicional entrará em vigor em 21/12/2023.

Será prorrogado o prazo para a utilização dos regimes aduaneiros especiais de Drawback e Admissão Temporária no Mercosul?

A Decisão nº 10/2021 do Conselho do Mercado Comum será incorporada ao Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 18, através do 215º Protocolo Adicional. Esta decisão estabelece que os Estados partes estão autorizados a utilizar, até 31/12/2030, os regimes de Drawback e admissão temporária para o comércio intrazona, porém, ainda não está vigente, dependendo da incorporação ao ordenamento jurídico dos Estados partes do

Mercosul.

incorporada ao Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 18, através do 215º Protocolo Adicional. Esta decisão estabelece que os Estados partes estão autorizados a utilizar, até 31/12/2030, os regimes de Drawback e admissão temporária para o comércio intrazona, porém, ainda não está vigente, dependendo da incorporação ao ordenamento jurídico dos Estados partes do Mercosul.

Caso destine para consumo interno as mercadorias importadas amparadas pelo regime de drawback integrado suspensão, o AFRMM deve ser recolhido com os acréscimos legais?

Na hipótese de descumprimento do regime, o AFRMM será exigido com os acréscimos legais (multa de mora ou de ofício e juros de mora), calculados a partir da data do registro da declaração de importação para admissão da mercadoria no respectivo regime - ver § 2º do art. 15 e art. 16 da Lei nº 10.893/2004.

Qual a classificação fiscal para camiseta de algodão, de malha, semi-acabada?

Conforme nota do capítulo 61 da NESH, os artigos não acabados ou incompletos, classificam-se na mesma posição dos artigos acabados desde que apresentem as suas características essenciais. Portanto, para o produto descrito, sugerimos o enquadramento tarifário no código NCM/SH 6109.10.00. Caso não apresente as características essenciais, as partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha, incluem-se na posição 6117 (exceto as da posição 6212).

Qual a definição de bens de consumo em relação à importação de Bens de Capital (BK) na condição de Ex-tarifário?

De acordo com o § 3º do art. 2º da Resolução Gecex nº 512/2023, serão considerados como bens de consumo aqueles que não serão utilizados como insumo ou bem de capital para a produção de outro bem ou serviço.

Em uma exportação utilizando a condição de venda DAP, o seguro internacional pode ser contratado pelo importador no exterior?

Utilizando o Incoterm DAP na exportação, o seguro internacional (se houver), deverá ser contratado apenas pelo exportador brasileiro, uma vez que os custos e os riscos nesta condição de venda, durante o transporte internacional, são de responsabilidade do exportador.